



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 02

CONCURSO Nº 01/2023

**IV ENCONTRO GAÚCHO DE ENFERMAGEM EM SAÚDE
MENTAL E PSQUIATRIA COREN-RS**

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul – Coren-RS, por meio da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 50/2023, em consulta à área técnica, vem esclarecer os questionamentos abaixo:

1. Pergunta:

“A apresentação será online se optarmos pela modalidade online ou será para todos apresentação presencial?”

1. Resposta:

Tendo em vista que o evento é híbrido, os trabalhos poderão ser apresentados na modalidade online, devendo ser informados no ato de inscrição.

Porto Alegre, 06 de junho de 2023.

Comissão Permanente de Licitação
Portaria Coren-RS nº 50/2023